



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APICUM-AÇU – MA**

RESOLUÇÃO Nº 003/2024, 07 de março de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião ordinária, realizada no dia 07 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 129/2009, Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

### **CONSIDERANDO:**

- A LC 141/2012;
- PT GM/MS 750/2019;
- A apresentação dos dados da Prestação de Contas do Recursos do Fundo Municipal de Saúde de Apicum-Açu 2023;

### **RESOLVE:**


- 1- Aprovar Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 do Fundo Municipal de Saúde de Apicum-Açu;
- 2- Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde que encaminhe o documento para as demais providências necessárias.

### **Conselho Municipal de Saúde**

  
**Tamires do Socorro Castro da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 003/2024 de 07 de março de 2024.

### **Prefeitura Municipal de Apicum-Açu**

  
**José de Ribamar Ribeiro**  
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MARANHAO  
MUNICÍPIO: APICUM-ACU

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

WENNER RIBEIRO MONTEIRO  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	APICUM-AÇU
Região de Saúde	Pinheiro
Área	651,92 Km <sup>2</sup>
População	17.519 Hab
Densidade Populacional	27 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/12/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APICUM ACU
Número CNES	2306573
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612531000106
Endereço	RUA DO PALMEIRAS S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(98)3531039

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/12/2023

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	WENNER RIBEIRO MONTEIRO
E-mail secretário(a)	alessandro_msa@hotmail.com
Telefone secretário(a)	98984071009

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/12/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	12.492.783/0001-57
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	WENNER RIBEIRO MONTEIRO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/12/2023

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/02/2023

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pinheiro

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
APICUM-AÇU	651.915	17519	26,87
BACURI	788.062	16290	20,67
BEQUIMÃO	768.957	19584	25,47
CEDRAL	262.278	10208	38,92
CENTRAL DO MARANHÃO	366.458	7094	19,36

CURURUPU	935.586	31558	33,73
GUIMARÃES	598.796	10290	17,18
MIRINZAL	687.732	13978	20,32
PEDRO DO ROSÁRIO	1749.866	24320	13,90
PERI MIRIM	405.295	11108	27,41
PINHEIRO	1465.503	84621	57,74
PORTO RICO DO MARANHÃO	224,3	5954	26,54
PRESIDENTE SARNEY	724.164	17511	24,18
SANTA HELENA	2308.403	41561	18,00
SERRANO DO MARANHÃO	1207.043	10202	8,45
TURIAÇU	2577.603	37491	14,54
TURILÂNDIA	1511.575	31638	20,93

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA DAS PALMEIRAS	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	TAMIRES DO SOCORRO CASTRO DA SILVA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	4
	<b>Governo</b>	4
	<b>Trabalhadores</b>	3
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019, o qual substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Apicum Açú - MA, apresenta o Relatório Anual de Gestão, os resultados das ações e serviços de saúde executados no período de janeiro a dezembro de 2023, avaliando o cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2023 na Programação Anual de Saúde (PAS), em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, além de avaliar as pactuações firmadas para o ano, em consonância com o que determina a Lei Complementar nº141/2012, Portaria nº 2135/2013 e Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à Programação Anual de Saúde; para elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e do Relatório Anual de Gestão - RAG. Também se constituiu como instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Apicum-Açú, bem como, da utilização dos recursos próprios e de outras fontes.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	758	725	1483
5 a 9 anos	732	678	1410
10 a 14 anos	761	678	1439
15 a 19 anos	911	753	1664
20 a 29 anos	1897	1741	3638
30 a 39 anos	1549	1427	2976
40 a 49 anos	1002	986	1988
50 a 59 anos	713	692	1405
60 a 69 anos	443	460	903
70 a 79 anos	227	218	445
80 anos e mais	106	125	231
<b>Total</b>	<b>9099</b>	<b>8483</b>	<b>17582</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 11/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
APICUM-ACU	302	255	264	243

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 11/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	448	381	514	513	483
II. Neoplasias (tumores)	33	35	47	47	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	8	9	19	19
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	34	36	38	50
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	4	5	5	6
VI. Doenças do sistema nervoso	35	40	34	47	46
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	1	3	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	2	3	3	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	163	55	179	164	166
X. Doenças do aparelho respiratório	274	276	118	124	148
XI. Doenças do aparelho digestivo	130	179	130	153	164
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	34	46	33	25	50
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	33	34	35	22	38
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	168	102	162	259	236
XV. Gravidez parto e puerpério	299	210	278	245	237
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	11	12	9	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	2	3	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	21	21	18	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	102	106	109	150	131

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	10	3	9	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1793</b>	<b>1558</b>	<b>1731</b>	<b>1856</b>	<b>1854</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	13	9	1
II. Neoplasias (tumores)	9	4	6	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	2	4	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	27	20	17
X. Doenças do aparelho respiratório	4	5	7	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	2	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	4	4	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	17	7	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	12	9	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>90</b>	<b>71</b>	<b>53</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Apicum-Açu, pela lei estadual nº 6179, de 10-11-1994, desmembrado de Bacuri. O município de Apicum-Açu limita-se ao Norte com o oceano Atlântico; a Leste com o município de Cururupu; a Oeste com o município de Bacuri.

A população estimada para Apicum-Açu de acordo com a estimativa utilizada pelo TCU, para determinação das cotas do FPM, no ano de 2021, foi de 17.582 habitantes com maior concentração nas faixas etárias de 20 a 29 anos e 30 a 39 anos.

Entre 2019 e 2021, houve uma variação no número de nascidos vivos no município. Em 2023, até o mês de dezembro, foram registrados 207 nascimentos de residentes. A média TBN, em 2023, está sendo cumprido, atualmente estimada em 23,08 mês, de acordo com o Painel de Monitoramento da Regularidade da Natalidade.

A análise dos dados de morbidade são obtidas através do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), onde é realizado o registro de internações de pessoas residentes no município, conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Os dados registrados de morbidade hospitalar registrada em 2023 apontam que as doenças infecciosas e parasitárias foram a causa mais frequente das internações de residentes. As demais causas mais frequentes se deveram às causas obstétricas (gravidez, parto e puerpério), doenças do aparelho geniturinário, internações por doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho respiratório e, lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas.

Quanto às informações de mortalidade, foram registrados, para o ano de 2023, 85 óbitos até o mês de dezembro.

As principais causas de óbito nesse período foram: as doenças do aparelho circulatório, as neoplasias, doenças do aparelho respiratório, causas externas de morbidade e de mortalidade, as doenças infecciosas e parasitárias, doenças endócrinas nutricionais e metabólicas e as causas mal definidas.

68,23% dos óbitos registrados em 2023 estão no grupo da Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) por DNCT.

O município cumpre a meta TBN de acordo com o Painel de Monitoramento da Regularidade da Mortalidade, estimada em 6,33 mês, para o ano de 2023.



#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	171.972
Atendimento Individual	27.554
Procedimento	44.917
Atendimento Odontológico	7.454

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	52	6,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	316	93,40	1002	329758,01
04 Procedimentos cirúrgicos	3258	87772,45	98	50407,48
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3626</b>	<b>87871,85</b>	<b>1100</b>	<b>380165,49</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
---	---	---
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	3	211,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	201	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	92863	299392,99	-	-
03 Procedimentos clínicos	157903	562427,92	1002	329758,01
04 Procedimentos cirúrgicos	5067	96707,23	98	50407,48
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	56228	518383,80	-	-
<b>Total</b>	<b>312262</b>	<b>1476911,94</b>	<b>1100</b>	<b>380165,49</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	201	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	861	-
<b>Total</b>	<b>1062</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações da Produção dos Serviços de saúde do município de Apicum-Açu são extraídas de bases oficiais, como o SIA, SIH e o SISAB, que expressam aspectos relativos à Atenção Primária, Urgência e Emergência, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar e Vigilância em Saúde.

A análise dos dados de produção é de fundamental importância, uma vez que o município avaliará sobre quais são as necessidades de saúde de sua população, e da cobertura e produtividade de consulta médica, de enfermagem, odontologia e demais serviços ofertados na rede de saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/12/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	11	0	0	11
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/12/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Apicum-Açu possui 11 estabelecimentos sob a esfera municipal.

As informações sobre a Rede Física de Serviços de Saúde têm como fonte de informação o Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que fornece dados sobre o total e os tipos de estabelecimento existentes no território. O CNES é base para operacionalizar os Sistemas de Informações em Saúde, fornecendo dados imprescindíveis para o gerenciamento eficaz e eficiente do SUS, pois propicia ao gestor o conhecimento da infraestrutura e serviços de saúde existentes no seu território, independentemente de serem públicos ou privados.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	4	1	58	50

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	6	13	18	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	1	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	70	75	99	112	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	55	49	55	56	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os quadros acima mostram os profissionais vinculados aos estabelecimentos de saúde do município, prestando serviços sob os vínculos: bolsistas, estatutários e prestadores de serviço contratados, no terceiro quadrimestre de 2023.

De acordo com os dados do SCNES no período 12/2023, o município possuía 164 CBO's cadastrados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal.

Reiterando-se que, o quantitativo refere-se a ocupação segundo o Código Brasileiro de Ocupação (CBO), tendo em vista que um mesmo profissional pode ser cadastrado em mais de uma ocupação, a exemplo dos profissionais médicos, que podem estar cadastrados com mais de um CBO tais como: médico clínico, médico da estratégia saúde da família, diretor de serviços clínicos, etc.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde										
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 388/21)										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. (INDICADOR 4 - PQAVS)	Proporção	2021	0,00	75,00	75,00	Proporção	100,00	133,33	
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde										
Ação Nº 2 - Elaborar o plano de ação da imunização e acompanhar a execução do mesmo										
2. Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (INDICADOR 5 - PQAVS)	Percentual	2021	0,00	20,00	20,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica										
Ação Nº 2 - Cadastrar, monitorar e inspecionar os sistemas de abastecimento e soluções alternativas coletivas										
Ação Nº 3 - Coletar amostra de água dos sistemas de abastecimento										
3. Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. (PREVINE BRASIL - PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Proporção	2021	0,00	40,00	40,00	Proporção	54,00	135,00	
Ação Nº 1 - Detectar precocemente o câncer de colo de útero por meio da coleta do exame citopatológico do colo de útero, com registro no SISCAN, pelas unidades de saúde da APS										
Ação Nº 2 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher										
4. 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 1 - PQAVS)	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	96,39	107,10	
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de mortalidade atualizado										
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Cemitério, Visita Domiciliar, SVO) dos óbitos não registrados no Sistema e providenciar o registro no SIM de todos os óbitos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias										
Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias										
5. 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 2 - PQAVS)	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	78,29	86,99	
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de natalidade atualizado										
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Parteira, Igreja) dos nascimentos não registrados no Sistema SINASC e providenciar o registro de todos os nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias										
Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias										
6. Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização (INDICADOR 3 - PQAVS)	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar e/ou atualizar todos dos profissionais de enfermagem que atuam em sala de vacinas										

7. Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (INDICADOR 6 - PQAVS)	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos									
Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso									
Ação Nº 3 - Manter o SINAN atualizado acompanhando a evolução e encerramento dos casos									
8. 70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno (INDICADOR 7 - PQAVS)	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e de Controle de Doenças Transmissíveis e Contagiosas									
Ação Nº 2 - Manter os sistemas SINAN e SIVEP-Malária atualizados									
9. Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 prezonizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (INDICADOR 8 - PQAVS)	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de acordo com o Programa Nacional de Controle da Dengue									
Ação Nº 2 - Reduzir o índice de Infestação Predial por Aedes aegypti									
Ação Nº 3 - Realizar eventos de atividades educativas para mobilizar outros setores e a comunidade nas ações de prevenção da dengue									
10. Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase (INDICADOR 9 - PQAVS)	Percentual	2021	0,00	82,00	82,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento									
Ação Nº 2 - Monitorar e realizar busca ativa dos contatos dos casos novos de hanseníase, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos									
Ação Nº 3 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente									
11. 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (INDICADOR 10 - PQAVS)	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial no prazo máximo de até 30 dias, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos									
Ação Nº 2 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente									
12. Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	Número de testes de sífilis por gestante (INDICADOR 11 - PQAVS)	Número	2021		2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de sífilis em gestantes e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial – dados individualizados (quando realizado no hospital).									
13. Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Número de testes de HIV realizado (INDICADOR 12 - PQAVS)	Percentual	2021	0,00	15,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de HIV na população e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de Produção Ambulatorial – dados individualizados (quando realizado no hospital)									
14. Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (INDICADOR 13 - PQAVS)	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas unidades de saúde para garantir as notificações de agravos relacionados ao trabalho									
15. 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (INDICADOR 14 - PQAVS)	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com todas as informações devidamente preenchidas									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações de Violência interpessoal/ autoprovocada									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa nas Redes de Saúde, Rede de Assistência Social, CRAS, CREAS, Setor de Atenção à Mulher, Conselho Tutelar, Rede de Educação (Creche, escola), Conselho do Idoso, Delegacia (atendimento idoso, mulher, criança e adolescente)									

16. Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	Proporção de cadastro da população residente. PREVINE BRASIL - CAPTAÇÃO PONDERADA - PT GM MS 2979/19	Percentual	2021	0,00	95,00	100,00	Percentual	98,78	98,78
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro individual da população que acessa a Rede municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para o preenchimento do cadastro individual do ESUS para todos os integrantes das equipes AB.									
17. Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual	2021	0,00	45,00	45,00	Proporção	63,00	140,00
Ação Nº 1 - Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal									
Ação Nº 2 - Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal									
18. Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Proporção	99,00	165,00
Ação Nº 1 - Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizar danos ao feto									
Ação Nº 2 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para a realização de um pré-natal de qualidade na APS e garantir o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS-AB (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial – dados individualizados (quando realizado no hospital).									
19. Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Proporção	99,00	165,00
Ação Nº 1 - Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e agendamento das gestantes acompanhadas no SUS para tratamento odontológico									
20. Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual	2021	0,00	50,00	50,00	Proporção	47,00	94,00
Ação Nº 1 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para o acompanhamento de pessoas hipertensas na APS									
Ação Nº 2 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
Ação Nº 3 - Manter o cadastro dos hipertensos atualizados no sistema E-SUS-AB									
21. Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual	2021	0,00	50,00	50,00	Proporção	58,00	116,00
Ação Nº 1 - Monitorar a realização do exame de Hemoglobina Glicada pelos pacientes diabéticos cadastrados e acompanhados pela APS									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro dos diabéticos atualizados no sistema E-SUS-AB									
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
22. Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada (PREVINE BRASIL - PORTARIA GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Proporção	96,00	101,05
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e manter o cadastro das crianças atualizados no sistema E-SUS-AB									
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
23. Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.	Número de ações pactuadas no Programa Saúde na Escola PSE (META DA PORTARIA Nº 2.264, DE 30 DE AGOSTO DE 2019)	Número	2021		12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar todas as ações programadas no PSE									
Ação Nº 2 - Fortalecer a comunicação entre profissionais da saúde e da educação por meio de reuniões integradas, para desenvolverem as ações dando prioridade às necessidades dos educandos									
24. Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	Percentual de itens de medicamentos programados e disponibilizados (PT GM/MS 1.515 DE 30 DE JULHO DE 2013)	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Otimizar os recursos destinados a Assistência Farmacêutica										
25. Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	REMUME existente (META MUNICIPAL) (PT GM nº 3.916, de 30 de outubro de 1998 e Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004)	Número	2021	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais quanto a prescrição dos medicamentos e insumos presentes na REMUME										
26. Sistema Hórus Implantado (META MUNICIPAL) (PT Nº 271, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 e PT nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012 - QUALIFAR-SUS)	Sistema Hórus Implantado (META MUNICIPAL) (PT Nº 271, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 e PT nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho	Número	2021	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Promover a capacitação de 100% dos profissionais que atuam na assistência farmacêutica										

#### DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a Gestão Compartilhada com a Sociedade Organizada na Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 388/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	Quantidade de Reuniões Ordinárias realizadas - Resolução 453/2012 do Conselho	Número	2021		12	12	Número	9,00	75,00	
Ação Nº 1 - Apoiar o processo de formação e manutenção do Conselho Municipal de Saúde										
2. Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	Quantidade de Prestações de Contas apresentadas a cada quatro meses - LC 141/12	Número	2021		3	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Efetivar as apresentações das prestações de contas bimestrais da Secretaria Municipal de Saúde										
3. Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	Quantidade de Audiências Públicas de Prestações de Contas apresentadas a cada 4 meses - LC 141/12	Número	2021		3	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro										

#### DIRETRIZ Nº 3 - Garantir Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

##### OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 388/21)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	Ações no âmbito do PRO EPS-SUS (PT GM/MS 3.194, de 28 de novembro de 2017)	Número	2021		6	1	Número	7,00	700,00	
Ação Nº 1 - Elaborar o plano de ação para educação permanente										
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas										
2. Construir o PCCS/SUS - Municipal	Decreto Municipal de Criação da Comissão (PT GM MS	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar calendário de reuniões da comissão										
3. Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	% de unidades com e-SUS PEC implantado (PT GM MS 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013)	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	83,33	0	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, conforme lista efetivada pela SEMUS, Instalar o programa com acesso a internet e capacitar os profissionais de saúde para uso do sistema e-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão)										

#### DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o Financiamento para a Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde



**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 388/21)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - (PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020)	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o envio das informações de produção nos sistemas da AB									
2. Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o envio das informações de produção nos sistemas da MAC									
3. Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de acordo com levantamento efetivado pela SEMUS, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência									
4. Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de acordo com levantamento efetivado pela SEMUS, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência									
5. Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	% de recursos aplicados - LC 141/12 - CF	Percentual	2021	0,00	15,00	15,00	Percentual	18,06	120,40
Ação Nº 1 - Avaliar a aplicação da receita própria aplicada em ASPs conforme a LC 141/2012									

**DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada****OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 388/21)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	100% das Unidades (MUNICIPAL)	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares, materiais de laboratório, manutenção de equipamentos e veículos									
Ação Nº 2 - Efetuar reparos na pintura, elétrica e hidráulica do Hospital Municipal									
2. Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	% Usuários atendidos (PT GM MS 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999)	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD									

**DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada através da Implantação dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 388/21)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	Rede de Atenção Psicossocial - RAPS - Portaria GM/MS nº 3.088/11 - Número de Equipes AMENT implantadas (MUNICIPAL)	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar adesão no SAIPS, Aprovar na CIB-MA, aguardar portaria do MS									
Ação Nº 2 - Efetivar a implantação do serviço									
2. Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - I	Rede de Atenção Psicossocial - RAPS - Portaria GM/MS nº 3.088/11 - Número de Equipes CAPS-I implantadas (MUNICIPAL)	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar Habilitação no SAIPS, Aprovar na CIB-MA, aguardar portaria do MS									
Ação Nº 2 - Efetivar a implantação do serviço									
3. Expansão de Frota do Serviço SAMU - 192 com implantação de 01 (uma) AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA - USB e 01 (uma) MOTOLÂNCIA para base descentralizada do SAMU no município de Apicum-Açu- MA	Rede de Atenção as Urgências GM/MS nº 1.600/11 - Número de Unidades Móveis Implantadas	Número	2021	0	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar adesão no SAIPS, Aprovar na CIB-MA, aguardar portaria do MS									
Ação Nº 2 - Construir a Base Descentralizada para implantação do serviço									
Ação Nº 3 - Efetivar Habilitação no SAIPS, Aprovar na CIB-MA, aguardar portaria do MS									
Ação Nº 4 - Efetivar a implantação do serviço									
4. Melhoria da Ambiência do Serviço de Parto Normal	Rede Cegonha - Portaria GM/MS nº 1.459/11 - Número de ambiências reformadas	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar adesão no SAIPS, Aprovar na CIB-MA, aguardar portaria do MS									
Ação Nº 2 - Efetivar a reforma e aquisição de equipamentos									
Ação Nº 3 - Efetivar a implantação do serviço									

**DIRETRIZ Nº 7 - Monitorar e garantir a realização das propostas da 9ª Conferência Municipal de Saúde**

**OBJETIVO Nº 7.1 - - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 388/21)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com reforma e recuperação da UBS Itereré, Posto de Saúde de Caruaru, UBS Itererezinho, UBS Turirana, UBS de Tabatinga e UBS Nossa Senhora de Fátima, PS Fazenda, PS São Miguel, PS Ponta da Areia	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) - RES. CMS-AP 060 - 061 - 062/21	Número	2021	0	9	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos									
Ação Nº 2 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
2. Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as UBS Itereré, Posto de Saúde de Caruaru, UBS Itererezinho, UBS Turirana, UBS de Tabatinga e UBS Nossa Senhora de Fátima, PS Fazenda, PS São Miguel, PS Ponta da Areia	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) - RES. CMS-AP 060 - 061 - 062/21	Número	2021	0	9	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos									
3. Ampliar a oferta de serviços especializados com implantação de exames de Eletrocardiograma, mutirão de cirurgias eletivas de baixa complexidade	% de serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) - RES. CMS-AP 060 - 061 - 062/21	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços Hospitalares e especializados									
4. Realizar capacitação de equipes técnicas da Unidade Hospitalar em atendimentos de Urgência e Emergência	Número de ações de capacitação realizadas (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) - RES. CMS-AP 060 - 061 - 062/21	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços Hospitalares e especializados									
5. Realizar capacitação com foco na Humanização do para o Sistema Municipal de Saúde	Número de ações de capacitação realizadas (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) - RES. CMS-AP 060 - 061 - 062/21	Número	2021	0	1	1	Número	7,00	700,00
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
6. Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência de Urgência, com reforma e recuperação da do Hospital Municipal	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) - RES. CMS-AP 060 - 061 - 062/21	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência da Unidade Hospitalar									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral da Unidade Hospitalar, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e manutenção de equipamentos e veículos									
7. Implantar Ação de Fiscalização de animais abandonados em vias e estradas publicas	Quantidade de Ações e Monitoramento. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) - RES. CMS-AP 060 - 061 - 062/21	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir, através de parceria com as Secretarias de Meio Ambiente e Agricultura e Pecuária ação efetiva para regularizar a situação dos animais em abandono									
Ação Nº 2 - Efetivar, para casos específicos de zoonoses, contratação de veterinário para ações e orientações de ações efetivas para regularizar a situação dos animais em abandono									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	12	9
	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	1	7
	Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	3	3
	Construir o PCCS/SUS - Municipal	1	1
	Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	3	0
	Realizar capacitação de equipes técnicas da Unidade Hospitalar em atendimentos de Urgência e Emergência	1	1
	Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	15,00	18,06

	Realizar capacitação com foco na Humanização do para o Sistema Municipal de Saúde	1	7
	Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	0	0
	Sistema Hórus Implantado (META MUNICIPAL) (PT Nº 271, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 e PT nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012 - QUALIFAR-SUS)	0	0
301 - Atenção Básica	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	100,00	100,00
	Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com reforma e recuperação da UBS Itereré, Posto de Saúde de Caruaru, UBS Itererezinho, UBS Turirana, UBS de Tabatinga e UBS Nossa Senhora de Fátima, PS Fazenda, PS São Miguel, PS Ponta da Areia	2	0
	Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as UBS Itereré, Posto de Saúde de Caruaru, UBS Itererezinho, UBS Turirana, UBS de Tabatinga e UBS Nossa Senhora de Fátima, PS Fazenda, PS São Miguel, PS Ponta da Areia	2	0
	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	40,00	54,00
	Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	0,00	83,33
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00	0,00
	Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	2	0
	Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	15,00	0,00
	Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	100,00	98,78
	Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	45,00	63,00
	Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	60,00	99,00
	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	60,00	99,00
	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre	50,00	47,00
	Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano	50,00	58,00
	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	95,00	96,00
	Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.	12	12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	0	0
	Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	0	0
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	100,00	100,00
	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - I	1	0
	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	80,00	100,00
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00	0,00
	Ampliar a oferta de serviços especializados com implantação de exames de Eletrocardiograma, mutirão de cirurgias eletivas de baixa complexidade	100,00	0,00
	Expansão de Frota do Serviço SAMU - 192 com implantação de 01 (uma) AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA - USB e 01 (uma) MOTOLÂNCIA para base descentralizada do SAMU no município de Apicum-Açu- MA	2	0
	Melhoria da Ambiência do Serviço de Parto Normal	0	0
	Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência de Urgência, com reforma e recuperação da do Hospital Municipal	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantar Ação de Fiscalização de animais abandonados em vias e estradas publicas	1	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	75,00	100,00
	Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	20,00	0,00
	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	96,39
	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	78,29
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	100,00	100,00

Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	0,00
70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	70,00	0,00
Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	82,00	0,00
70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00	100,00
Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	95,00	100,00
95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	95,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.736.160,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.736.160,00
	Capital	430.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	430.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	4.720.115,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.720.115,00
	Capital	N/A	N/A	1.260.540,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.260.540,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	4.102.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.102.400,00
	Capital	N/A	N/A	1.228.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.228.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	300.795,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.795,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	247.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	247.950,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	621.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	621.250,00
	Capital	N/A	N/A	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Maranhão.

Esta Programação Anual de Saúde - PAS 2023 está em conformidade com as metas previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e também em conformidade com o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de Apicum-Açu.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 27/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.511.301,38	4.203.686,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.714.987,90	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.549.905,58	2.227.092,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.776.998,07	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	38.494,70	100.501,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.995,72	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	41.376,30	675.751,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.127,77	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.554.075,12	4.967,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559.042,18	
	Capital	0,00	0,00	15.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.922,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	5.695.153,08	7.227.920,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.923.073,64	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,32 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,41 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,99 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,22 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,58 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 735,02
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	70,61 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,29 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,12 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,98 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,06 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.535.000,00	1.535.000,00	3.359.181,84	218,84
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	123.696,45	2.473,93
IPTU	5.000,00	5.000,00	123.696,45	2.473,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.000,00	5.000,00	30.960,51	619,21



ITBI	5.000,00	5.000,00	30.960,51	619,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.000,00	25.000,00	665.418,72	2.661,67
ISS	25.000,00	25.000,00	665.418,72	2.661,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	2.539.106,16	169,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.350.578,72	25.350.578,72	28.172.492,12	111,13
Cota-Parte FPM	18.548.078,72	18.548.078,72	25.199.832,29	135,86
Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	343,11	13,72
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	350.000,00	228.568,42	65,31
Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	2.729.993,45	42,66
Cota-Parte do IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	13.754,85	27,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.885.578,72	26.885.578,72	31.531.673,96	117,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.232.690,00	1.330.190,00	1.511.301,38	113,62	1.511.301,38	113,62	1.511.301,38	113,62	0,00
Despesas Correntes	758.150,00	1.305.650,00	1.511.301,38	115,75	1.511.301,38	115,75	1.511.301,38	115,75	0,00
Despesas de Capital	474.540,00	24.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.508.400,00	3.071.400,00	2.549.905,58	83,02	2.549.905,58	83,02	2.549.905,58	83,02	0,00
Despesas Correntes	974.800,00	2.997.800,00	2.549.905,58	85,06	2.549.905,58	85,06	2.549.905,58	85,06	0,00
Despesas de Capital	533.600,00	73.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.950,00	70.950,00	38.494,70	54,26	38.494,70	54,26	38.494,70	54,26	0,00
Despesas Correntes	15.950,00	70.950,00	38.494,70	54,26	38.494,70	54,26	38.494,70	54,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	40.250,00	70.750,00	41.376,30	58,48	41.376,30	58,48	41.376,30	58,48	0,00
Despesas Correntes	40.250,00	70.750,00	41.376,30	58,48	41.376,30	58,48	41.376,30	58,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.299.604,00	1.827.604,00	1.554.075,12	85,03	1.554.075,12	85,03	1.554.075,12	85,03	0,00
Despesas Correntes	2.099.604,00	1.812.604,00	1.554.075,12	85,74	1.554.075,12	85,74	1.554.075,12	85,74	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.151.894,00	6.375.894,00	5.695.153,08	89,32	5.695.153,08	89,32	5.695.153,08	89,32	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.695.153,08	5.695.153,08	5.695.153,08
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.695.153,08	5.695.153,08	5.695.153,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.729.751,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	965.401,99	965.401,99	965.401,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,06	18,06	18,06

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	4.729.751,09	5.695.153,08	965.401,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965.401,99
Empenhos de 2022	4.461.977,04	5.004.262,93	542.285,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.285,89
Empenhos de 2021	3.494.824,22	4.587.784,50	1.092.960,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092.960,28
Empenhos de 2020	2.679.973,55	2.905.239,57	225.266,02	0,00	1.147.531,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372.797,27
Empenhos de 2019	2.747.532,00	3.137.504,04	389.972,04	0,00	21.089,22	0,00	0,00	0,00	0,00	411.061,26
Empenhos de 2018	2.518.460,95	3.440.610,26	922.149,31	0,00	1.037.837,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959.987,00
Empenhos de 2017	2.461.350,26	3.546.180,97	1.084.830,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.830,71
Empenhos de 2016	2.609.513,27	2.741.324,47	131.811,20	0,00	122.181,43	0,00	0,00	0,00	0,00	253.992,63
Empenhos de 2015	2.195.685,49	2.310.462,00	114.776,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.776,51
Empenhos de 2014	2.114.929,24	2.428.368,03	313.438,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.438,79
Empenhos de 2013	1.546.720,94	1.737.663,70	190.942,76	0,00	2.214.822,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405.764,93

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.827.360,00	7.827.360,00	6.458.692,67	82,51					
Provenientes da União	7.827.360,00	7.827.360,00	6.458.692,67	82,51					
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00					
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.827.360,00	7.827.360,00	6.458.692,67	82,51					
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.842.965,00	5.162.965,00	4.203.686,52	81,42	4.203.686,52	81,42	3.819.436,63	73,98	0,00
Despesas Correntes	4.021.965,00	5.046.965,00	4.203.686,52	83,29	4.203.686,52	83,29	3.819.436,63	75,68	0,00
Despesas de Capital	821.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.947.100,00	2.772.600,00	2.227.092,49	80,33	2.227.092,49	80,33	2.025.181,67	73,04	0,00
Despesas Correntes	3.127.600,00	2.661.850,00	2.227.092,49	83,67	2.227.092,49	83,67	2.025.181,67	76,08	0,00
Despesas de Capital	819.500,00	110.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	245.795,00	35.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	245.795,00	35.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	243.000,00	193.500,00	100.501,02	51,94	100.501,02	51,94	92.933,20	48,03	0,00
Despesas Correntes	232.000,00	182.500,00	100.501,02	55,07	100.501,02	55,07	92.933,20	50,92	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	592.000,00	798.500,00	675.751,47	84,63	675.751,47	84,63	626.049,47	78,40	0,00
Despesas Correntes	581.000,00	787.500,00	675.751,47	85,81	675.751,47	85,81	626.049,47	79,50	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.242.320,00	365.500,00	20.889,06	5,72	20.889,06	5,72	18.383,81	5,03	0,00
Despesas Correntes	1.862.320,00	266.500,00	4.967,06	1,86	4.967,06	1,86	4.967,06	1,86	0,00
Despesas de Capital	380.000,00	99.000,00	15.922,00	16,08	15.922,00	16,08	13.416,75	13,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	12.113.180,00	9.328.860,00	7.227.920,56	77,48	7.227.920,56	77,48	6.581.984,78	70,56	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.075.655,00	6.493.155,00	5.714.987,90	88,02	5.714.987,90	88,02	5.330.738,01	82,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.455.500,00	5.844.000,00	4.776.998,07	81,74	4.776.998,07	81,74	4.575.087,25	78,29	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	300.795,00	40.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	258.950,00	264.450,00	138.995,72	52,56	138.995,72	52,56	131.427,90	49,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	632.250,00	869.250,00	717.127,77	82,50	717.127,77	82,50	667.425,77	76,78	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.541.924,00	2.193.104,00	1.574.964,18	71,81	1.574.964,18	71,81	1.572.458,93	71,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.265.074,00	15.704.754,00	12.923.073,64	82,29	12.923.073,64	82,29	12.277.137,86	78,17	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.984.860,00	9.252.360,00	7.227.920,56	78,12	7.227.920,56	78,12	6.581.984,78	71,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.280.214,00	6.452.394,00	5.695.153,08	88,26	5.695.153,08	88,26	5.695.153,08	88,26	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão/29/02/24 08:21:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 513.823,86	427324,80
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.708.800,00	1708800,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.759.834,85	2759834,85
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 2.690,78	2690,78
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 700.000,00	700000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 328.332,48	328332,48
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 103.434,00	103434,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	145923,72
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 170.880,00	170880,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 222.384,36	222384,36

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 15/03/2024 18:30:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 15/03/2024 18:30:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 15/03/2024 18:30:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados apresentados são oriundos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/2000, art. 52 e também §3º do art. 165 da Constituição Federal. e estão em conformidade com a execução orçamentária prevista e executada no período, e, de acordo com as portarias editadas pelo Ministério da Saúde para custeio e investimentos.

A Secretaria de Saúde realizou cadastro de 1 emenda de incremento PAB (Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde) no valor total de R\$ 700.000,00 (Proposta Paga) e uma proposta no valor de R\$ 1.000.000,00 para Incremento da MAC (Incremento ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial), proposta rejeitada.

Destaca-se também a execução de recurso no valor de R\$ 21.659,11 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) destinado às Ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Básica. Esse recurso tem origem na Portaria MS/GM 4.135/10, tendo sido recebido pelo município através de Convênio Fundo a Fundo com o Fundo Estadual de Saúde, no mês Janeiro/2022. O planejamento e execução das atividades foram concluídas em dezembro de 2023, originando assim a execução das despesas, conforme planejamento previsto no Projeto de Ações Emergenciais de Matriciamento das Ações de Atenção à Saúde Mental e Consumo de Drogas, Especialmente Álcool e Crack/Cocaína. Foi aplicada correção monetária de 19,60% na remuneração inicialmente pactuada, corresponde ao resultado de aplicação financeira do período. O valor originalmente recebido pelo projeto foi de R\$ 18.110,56 (dezoito mil, cento e dez reais e cinquenta e seis centavos).

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria em 2023.



## 11. Análises e Considerações Gerais

Apresentamos o Relatório Anual de Gestão - Janeiro a Dezembro de 2023, no cumprimento do dever de prestar contas, comprovando a aplicação dos recursos financeiros e a execução das ações e serviços de saúde voltados para a população de Apicum Açú - MA.

A análise da gestão foi feita a partir de dados de produção, financeiros e relatórios de serviços, expressando os avanços obtidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal, principalmente, pelo modelo de gestão participativa e estratégica, discutindo as políticas públicas de saúde entre gestores, trabalhadores de saúde, usuários e lideranças comunitárias, buscando sempre a melhoria do serviço de maneira a alcançar maior efetividade, eficiência e qualidade diante das necessidades de saúde da população.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

1. Analisar o cumprimento das metas propostas no PMS 2022-2025 e na PAS 2023, para que sejam rediscutidas com base nos resultados alcançados ou no redirecionamento de serviços;
2. Elaborar a Programação Anual de Saúde 2024 nos moldes do PlanejaSUS e utilizá-los como base para o Relatório Anual de Gestão;
3. Garantir o cumprimento das metas elencadas no Previne Brasil e PQAVS;
4. Fortalecer o controle social;
5. Registrar o presente relatório no sistema digiSUS em conformidade com a portaria GM/MS 750 de 29 de abril de 2019;
6. Cumprir o fluxo e cronograma

---

WENNER RIBEIRO MONTEIRO  
Secretário(a) de Saúde  
APICUM-AÇU/MA, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Apicum-Açu-MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.

As informações estão em conformidade de acordo com o apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

### Introdução

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Apicum-Açu-MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.

As informações estão em conformidade de acordo com o apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Apicum-Açu-MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.

As informações estão em conformidade de acordo com o apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Apicum-Açu-MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.

As informações estão em conformidade de acordo com o apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Apicum-Açu-MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.

As informações estão em conformidade de acordo com o apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Apicum-Açu-MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.

As informações estão em conformidade de acordo com o apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Apicum-Açu-MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.

As informações estão em conformidade de acordo com o apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Apicum-Açu-MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.

As informações estão em conformidade de acordo com o apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

### Auditorias

- Considerações:

As informações estão em conformidade de acordo com o apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Apicum-Açu-MA, referente ao exercício de 2023, apresentado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019.

As informações estão em conformidade de acordo com o apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

As informações estão em conformidade de acordo com o apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

Status do Parecer: Aprovado

APICUM-AÇU/MA, 27 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Apicum-Açu